



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 42

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.03
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	302
Programa	0018
Objetivo	2056
Natureza de Despesa	3.3.50.39 – 4.300,00 4.4.50.52 – 15.700,00
Valor Total	R\$ 20.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina recursos à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, para a aquisição de equipamentos e materiais de custeio que contribuirão para o aumento do volume de atendimento, ampliará a qualidade, fortalecerá as políticas públicas às pessoas com deficiência em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HUK41EN7BWW052VP>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HUK4-1EN7-BWW0-52VP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HUK4-1EN7-BWW0-52VP
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>